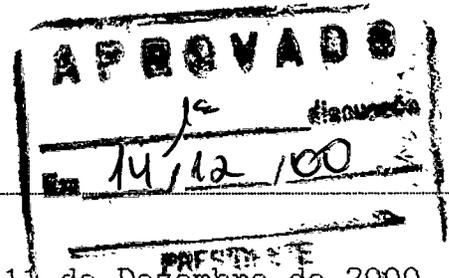




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**



Requerimento Nº 0150/2000

Em 11 de Dezembro de 2000

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 046/200, ORIUNDO DA MENSAGEM EXECUTIVA Nº 017/2000.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 046/2000, oriundo da Mensagem Executiva nº 017/2000.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE DEZEMBRO DE 2000

Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

Impõe-se como medida prioritária a organização do serviço público no que tange aos recursos humanos.

Otimizar tais recursos é dever inadiável e de máxima urgência para o administrador público de sensibilidade. Ademais, a medida desta prioridade, está configurada na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, conforme se depreende dos textos legais.